



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.T.S. DE MIRANDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o MUNICIPIO DE SANTARÉM, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, segundo o Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, brasileira, casada, titular do CPF nº 232.878.292-20, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R.T.S. DE MIRANDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.530/0001-11, endereço Avenida Crisantemo, nº 753-A, Bairro Jardim Santarém, no Município de Santarém, representado pelo **Sr. MADSON MACIEL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06350537211, CPF (MF) nº 004.067.762-10, residente e domiciliado na Avenida Tapajós, nº 121, Bairro Aldeia, CEP 68040-000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Da Justificativa em Alteração da Qualificação da Empresa:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da qualificação da empresa **R.T.S. DE MIRANDA - ME** para **R.T.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME (DENTAL JUNIOR)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art. 65º, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Qualificação da Empresa:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento o nome empresarial **R.T.S. DE MIRANDA - ME**, passa a vigorar com as seguintes alterações, no Contrato original, que passará a ser: **R.T.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME (DENTAL JUNIOR)**, conforme consta em seu novo contrato social, CNPJ e demais documentos em anexo.

Cláusula Terceira – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Santarém-PA, 04 de fevereiro de 2021.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01/01/ 2021.
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE